



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a **PORTARIA Nº 120/2025** no mural desta Casa de Leis e no Site Oficial para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, 30 de Maio de 2025.

RHAYSSA DE S. DELAZARI
Assessora Parlamentar

Av. Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Marataízes – Cep 29.345-000
Telefone: 3532-3413 e-mail: gabinete@cmmarataizes.gov.es.br



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003600300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **MESSIAS DE OLIVEIRA SILVA, 30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas de **02/06/2025 à 01/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 30 de Maio de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026

PORTARIA Nº 120/2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do Art. 126 da Lei 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) **ANTONIO HENRIQUE D. CRUZ, 30 DIAS** de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, a serem usufruídas de **02/06/2025 à 01/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 30 de Maio de 2025.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026

